

8 – TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RESOLVE: Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

144	Uby Agroquímica S.A.	21.320.221/0001-17
-----	----------------------	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 21 de novembro de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização
*Replicação em virtude de incorreção na Portaria original.

25 1297122 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ª NÍVEL DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG G nº. 5.209 de 17 /12/2018 (fica o sujeito passivo e fiador intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº 600, 2º andar. Bairro Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.
PTA 05.000305223-59 de 07/06/2019.
Sujeito Passivo: WT M Transportes de Combustíveis Renováveis EIRELI. IE: 003190932.00-13.
Endereço: Anel Viário Presidente Tancredo Neves, Número: 7.700.Sala 15.Bairro: João Antônio Gonçalves. Cep: 35504404. Divinopolis-MG.
Fiador: Higor Ricardo Ribeiro, CPF: 117.661.696-00. Endereço: Rua Tucuruça, Número: 990. Bairro: São Judas Tadeu. CEP: 35501842. Divinópolis-MG.

Divinópolis, 25 de novembro de 2019.
Helena Aparecida Ferreira Noronha
– Chefe da AF/2º Nível de Divinópolis.

25 1297125 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – DF/MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica o autuado abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração n.º 01.001423812-40
Autuado: RIAN KENN DY DA SILVA 13434566651.
IE: 003.235454.00-35
CNPJ: 30.972.843/0001-10
Rua Paraiba, nº 1212 – Loja 2 - Bairro: Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.130.145.
E RIAN KENN DY DA SILVA
CPF nº 134.345.666-51
Rua Paraiba, nº 1212 – Loja 2 - Bairro: Savassi – Belo Horizonte/MG – CEP. 30.130.145.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006 aplicável as Micro-empresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 30.972.843/05.439.210/06112019, lavrado em 06/11/2019, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração n.º 01.001423812-40.A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, e conforme o disposto no art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá em consonância com o disposto no art. 29, §§5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido os respectivos prazos, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d e j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Muriaé, 25 de novembro 2019

Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal da DF/Muriaé.

DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000032181-87, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional-Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 27/03/2018 a 28/06/2019. Em face das inconsistências apontadas por meio do portal SIARE AUTOTRREGULARIZAÇÃO não terem sido solucionadas, REQUISITAMOS, a apresentação na Delegacia Fiscal/1º nível/ Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 (cinco) dias úteis, Os comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes às NF-e (notas fiscais eletrônicas) do período fiscalizado.
P & M COMÉRCIO VAREJISTA E PARTICIPAÇÕES LTDA
IE:003138761.00-90 CNPJ: 29.786.614/0001-22
Nossa Senhora do Carmo, 46 Loja 322/323 Carmo Belo Horizonte-MG

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL-JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000032377-26, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte, bem como a compatibilidade entre as vendas e os documentos fiscais de entrada para o período a ser fiscalizado de 01/01/2015

a 30/06/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário.

ALIMENTOS FAZENAR LTDA
IE: 062777388.00-50 CNPJ: 66.409.863/0001-25
Rua Ouro Fino, 452, Box 42 e Box 43, Cruzeiro-MG
Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal Em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL-JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031774-13, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2015 a 31/08/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário.
AIAP emitido em substituição ao de nº10.000030389-95.
MADEIREIRA NOVA LIMA LTDA
IE: 448277526.00-06 CNPJ: 06.154.072/0001-70
Rua 33, 132, Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima-MG
Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal Em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL-JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031999-48, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2015 a 31/08/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário.
MARIA LUIZA DE SOUZA MENDES 66065685649
IE: 001998908.00-70 CNPJ: 16.540.048/0001-22
Rua Salinas, 37, Loja, Floresta, Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal Em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL-JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031734-51, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 29/06/2016 a 30/06/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário.
GEOVANE VITOR DE CASTRO 75728249604
IE: 002786723.00-50 CNPJ: 25.102.106/0001-27
Rua São João Del Rei, 105, Fundos, Rosário, Andrelândia-MG
Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal Em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

DELEGACIA FISCAL/1ºNÍVEL-JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031724-62, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2015 a 30/06/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora-2, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo, dinheiro, cheque e crediário.
ANA FLAVIA SILVA VALADARES
IE: 002151342.00-11 CNPJ: 18.143.405/0001-44
Rua São Paulo, 2632, Loja 04, Lourdes, Belo Horizonte-MG
Juiz de Fora, 25 de novembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal Em exercício
DF/1ºnível/Juiz de Fora-2

25 1297126 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal n.º 10.000032128.98, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente à omissão de faturamento relativo às operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.01.2015 a 31.07.2019. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Planilhas de Detalhamento de Vendas, devidamente preenchidas, no período 01.01.2015 a 31.07.2019.

SUJEITO PASSIVO: CHOU/PANA GRILL RESTAURANTE LTDA
IE 002.217908.00-18 - CNPJ 18.825.914/0001-57
Avenida Doutor Lisboa, 248 - Centro
37.550-110 – Pouso Alegre – MG
Pouso Alegre, 25 de Novembro de 2019
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

25 1297130 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 46, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.
Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.357 de 25 de janeiro de 2018, o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e atendendo ao disposto nas Portarias LEMG nº 9, de 28 de março de 2015 e nº 37, de 15 julho 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT,

referente ao mês de novembro de 2019, realizar-se-á às 22h03, do dia 30de novembro de 2019. Parágrafo único - O prêmio de que trata o “caput” será 01 (um) Samsung Galaxy J2, no valor de R\$ 465,71 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2019. Ronan Edgard dos Santos Moreira Diretor-Geral

25 1296748 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/151/2019.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº. 17 (Capítulo III), expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2013, autoriza o procedimento de matrícula de IURI DE ALMEIDA AZEVEDO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.
Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

25 1296744 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
E CUSTODIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

MATRÍCULAS:

TRANSFERÊNCIAS:

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL I:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Eduardo Dul-867126	Belo Horizonte
--------------------	----------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, para a Penitenciária Jason Soares Albergaria:

Charles Israel Bernardo dos Reis-866202	Belo Horizonte
Felipe Gomes de Oliveira-827250	Belo Horizonte
Adriano Silva Nogueira-4816	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ronaldo Oliveira Flores-868110	Contagem
Joao Lucas Bernardes Pinheiro-325303	Contagem
Elias Mesquita Cardozo-602767	Contagem
Julio Cesar De Jesus-216381	Contagem

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Anderson Nicolau-720970	Contagem
Douglas Henrique Do Nascimento-72376	Contagem
Rafael De Paula Virissimo-867425	Contagem

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado para a Penitenciária de Formiga:

Iago Patrick de Souza Santos-231156	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Deivisson de Oliveira Chaves-606606	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para o Centro de Remanejamento do Sistema Provisório de Ipatinga:

Perla Aparecida Fidelis Santos-320620	Vespasiano
Stephanie Evaristo Costa Silva-663459	Pará de Minas
Luciana Nunes-51883	Santa Luzia

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para Presídio de Caxambu:

Joyce Nayene Lara-546433	Belo Horizonte
Keila da Silva Portela-244366	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, Penitenciária de Três Corações:

Biank Cardoso Fernandes-284525	Pirapora
Flávia Afonso de Castro-94893	Belo Horizonte
Ana Clara Mota Vidal-502974	Sete Lagoas

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Andre Barbosa da Silva-91686	Contagem
Isaías Alves Siqueira-58866	Contagem

Gilberto Lacerda da Silva-168849	Contagem
Gladston Vigario dos Santos-322744	Contagem
Jackson Kartieri F. de Moraes-442497	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Penitenciária Deputado Expedito Faria Tavares:

Elizeu Paulino de Jesus Costa - 186859	Ipatinga
--	----------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Penitenciária de Francisco Sá:

André Alves Freitas–214439	Betim
Edvaldo Antenor de Souza –85486	Belo Horizonte
Marney da Silva Ferreira–49150	Belo Horizonte
Rodrigo Antonio Martins–75101	Contagem
Wallace Santos de Jesus–74678	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Eliel Paulino da Costa - 252626	Betim
---------------------------------	-------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Daniel Henrique da Silva-90804	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Da Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria, para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Eric de Oliveira Lima-195085	Vespasiano
------------------------------	------------

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio Promotor José Costa:

Aniel Jose de Almeida Campos-79750	Ribeirão das Neves
------------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado:

Keitson Assis Santos-523743	Ribeirão das Neves
-----------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canêdo:

Fabio Henrique de Jesus Silva-233839	Ribeirão das Neves
--------------------------------------	--------------------

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Leonardo Francisco-43587	Ribeirão das Neves
--------------------------	--------------------

Do Presídio de Ouro Preto para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Alexandre Rodrigues Caetano Junior-359077	Ouro Preto
---	------------

Do Presídio de Sabará para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Arthur Rodrigues De Paula Luiz-806329	Sabará
Bruno Da Cruz Nascimento-413459	Sabará
Carlos Henrique Valadares-358575	Sabará
Cristiano Alvarenga Costa-639309	Sabará
Deividson Pinheiro Dos Santos-245468	Sabará

Do Presídio de Sabará para a Penitenciária de Formiga:

Johnny Eustaquio da Silva-427756	Sabará
Leandro Euzebio dos Santos-50560	Sabará
Maximiliano de Souza Franco-51669	Sabará
Rogério da Silva Archanjo-42211	Sabará
Welbert Melquiades da Cruz-615085	Sabará

Do Presídio de Sabará para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Denilson Florentino do Nascimento-189598	Sabará
Diego Fagner Marinho dos Santos-55578	Sabará
Felipe Martins De Souza-250913	Sabará
Giovanny Vercesi Barros dos Santos-610795	Sabará
Jean De Carvalho-348944	Sabará

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Abraão Lincoln Carlos Bossi-592491	Santa Luzia
Sabará Eranandes dos S. Nascimento-736089	Santa Luzia
Guilherme Henrique T. Fernandes-806299	Santa Luzia
Jose Roberto Carvalho de Oliveira-394561	Santa Luzia
Juan Diego Tenorio-313658	Santa Luzia
Lucas Darlan de Oliveira-279240	Santa Luzia
Luiz Dias Ferreira da Silva-626446	Santa Luzia
Patrick Rocha dos Santos-825978	Santa Luzia
Ronaldo Lucas da Silva-680696	Santa Luzia
Thalys Vinicius dos Santos Silva-825979	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas, para o Presídio Antônio Dutra Ladeira: